



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, através da consoante autorização do Sr. Marcio Oliveira Da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte e Ordenador de Despesas, abre o presente processo administrativo para a contratação de **Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica.**

I - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

A empresa **L. Costa Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 33.558.212/0001-48**, foi selecionada para prestação dos serviços jurídicos em razão dos seguintes fatores:

1. **Notória Especialização:** A empresa possui experiência comprovada em assessoria e consultoria jurídica na área pública, atendendo a diversas administrações municipais, o que demonstra sua capacidade técnica e conhecimento especializado.
2. **Experiência Profissional:** O escritório conta com uma equipe qualificada de advogados especialistas em direito público, administrativo e legislativo, garantindo a eficiência na prestação dos serviços.
3. **Histórico de Sucesso:** A empresa já prestou serviços para outras câmaras municipais e órgãos públicos, evidenciando sua capacidade de atender às demandas de gestão pública com qualidade e confiabilidade.
4. **Atendimento Personalizado:** O escritório oferece suporte direto e constante à Câmara Municipal, garantindo assessoramento jurídico eficaz durante as sessões legislativas, na elaboração de pareceres e na defesa da instituição perante órgãos de controle.
5. **Segurança Jurídica:** A contratação do serviço visa garantir a segurança jurídica dos atos administrativos da Câmara, prevenindo riscos de irregularidades e garantindo conformidade com a legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - **434-1176-1976**
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

A inexigibilidade de licitação encontra fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta de serviços técnicos especializados de notória especialização, bem como na **Lei nº 14.039/2020**, que reconhece a atividade de assessoria e consultoria jurídica como serviço técnico especializado.

III – CONCLUSÃO.

Diante do exposto, fica justificada a escolha da empresa **L. Costa Sociedade Individual de Advocacia** para a prestação de serviços jurídicos especializados à **Câmara Municipal de Ourilândia do Norte**, em razão de sua notória especialização e experiência comprovada, bem como da adequação do serviço às necessidades da administração municipal.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - PA, 08 de janeiro de 2025.

LUCAS EDUARDO DE SOUSA E SILVA

Chefe Dep. de Compras

TERMO APROVADO.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício - 2025





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE
TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnico-Jurídico, por meio deste instrumento, que LISSANDRO TAVARES DA COSTA , portador do CPF nº 590.992.912-72, Documento de Identidade nº 2465794- SSP/PA, OAB/PA25.608, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA , **detém qualificação técnica Jurídica , na área especializada em Gestão Pública, notadamente, Controle Interno e Assessoria Jurídica Pública Municipal.** Registra-se ainda o pleno atendimento e lisura no exercício dos serviços especializados de assessoria e de consultoria prestados, no período de **Janeiro de 2021 a Dezembro de 2024 ao Município de Terra Alta /PA**, de forma que alcançou devidamente os objetivos contratados.

Terra Alta – PA, 30 de dezembro de 2024.

Elinaldo Matos Da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ 04.557.278/0001-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L. COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.558.212/0001-48**, estabelecida na Avenida José Bonifácio, nº 1823, bairro Guamá, na cidade de Belém/PA, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA**, CNPJ nº **04.557.278/0001-15**, estabelecida na Rodovia PA 454, KM 8, S/N, bairro São Benedito, na cidade de Augusto Corrêa/PA, detém qualificação técnica para prestação de serviços advocatícios gerais. Registrarmos que a empresa prestou serviços de assessoria jurídica geral no período de janeiro a dezembro de 2021 a este órgão.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram excelente desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Augusto Corrêa, 30 de dezembro de 2021.

Salena Amorim de Oliveira
Vereadora Salena Amorim de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CNPJ: 05.149.083/0001-07
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a L. COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 33.558.212/0001-48, com sede na A.V JOSÉ BONIFÁCIO Nº1823, GUAMÁ, Belém-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). LISSANDRO TAVARES DA COSTA, residente na ALMIRANTE TAMANDARÉ Nº679, Belém-PA, foi nossa fornecedora de serviços em ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA. no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

BONITO-PARÁ 02 DE JANEIRO DE 2024.

*MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal*



O Diretor da FABEL – FACULDADE DE BELÉM, no uso de suas atribuições, outorga a

Lissandro Tavares Da Costa

Nascido em 25 de março de 1978, natural de Belém/PA, portador da carteira de identidade nº 2465794, de nacionalidade brasileiro, o presente Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Direito Eleitoral, realizado no período de 03 de agosto de 2018 a 18 de janeiro de 2021, com carga horária total de 240 horas de atividades acadêmicas.

Belém, 14 de julho de 2021.



Inácio Jumil Sales
Diretor Geral



Inácio Jumil Sales
Diretor Geral
Faculdade de Belém- FABEL.

Concluinte

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM DIREITO ELEITORAL

NOME: LISSANDRO TAVARES DA COSTA

MÓDULOS	CH	NOTA	SITUAÇÃO	DOCENTE RESPONSÁVEL	TITULAÇÃO
Direito processual eleitoral e sistema recursal	24	10,0	Aprovado	Wilmar Campos Silva	Mestre
Direito penal eleitoral e crimes eleitorais	24	8,0	Aprovado	Franco Aurélio Brito de Souza	Mestre
Processo penal eleitoral e processo disciplinar	24	8,0	Aprovado	Marcelo Miranda Caetano	Mestre
Metodologia e docência do ensino superior	24	10,0	Aprovado	Bruno Regis Bandeira Ferreira Macedo	Mestre
Legislação eleitoral aplicada	24	9,0	Aprovado	Gracilida Leão dos Santos Dias	Mestre
Teoria geral do direito eleitoral	24	9,0	Aprovado	Marcelo Miranda Caetano	Mestre
Direito eleitoral constitucional	24	10,0	Aprovado	Anselmo do Amaral Paes	Doutor
Registro de candidatos, condições de elegibilidade	24	7,0	Aprovado	Rafael Oliveira Lauria	Mestre
Partidos políticos e sistema partidário	24	9,0	Aprovado	Marcelo Miranda Caetano	Mestre
Propaganda eleitoral, penas eleitorais e opinião pública e prestação de contas	24	9,5	Aprovado		
Carga Horária Total:	240				

Trabalho de conclusão de curso: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS JURÍDICOS POR MUNICÍPIO COM QUADRO PRÓPRIO DE PROCURADORES — Nota: 9,0 —

FACULDADE DE BELÉM - Recredenciada pelo Portaria N° 1265/2012, de 18 de outubro de 2012 do Ministério da Educação (Decreto 19/10/2012)	Certificado registrado no livro Direito Eleitoral Número: <u>043</u> Registro: <u>001</u> Folha: <u>043</u>	Data da expedição: 14/07/2021 INSTITUTO JAMIL SALE'S Álice I. B. Sales CNPJ. 32.916.654/0001-60 Secretaria Acadêmica
---	---	--

Validade nacional.



Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 959 de 14/09/2018, publicada no D.O.U. nº 179 de 17/09/2018.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 654 de 22/03/2019, publicada no D.O.U. nº 57 de 25/03/2019.

Alterada a Denominação da IES pela Resolução CONSUN nº 1064/2021 de 14/10/2021, publicada em 14/10/2021.



Certificado

A representante legal da(o) Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, no uso de suas atribuições legais, certifica que

LISSANDRO TAVARES DA COSTA

Brasileiro(a), natural de Belém-PA nascido(a) em 25/03/1978, portador do RG: 25608 OAB-PA CPF: 59099291272 concluiu o curso de Licitações e contratos administrativos - área de conhecimento: Negócios, administração e direito, de Pós-Graduação Lato Sensu, com duração de 360 horas, de acordo com a Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018.

Londrina-PR, 03 de outubro de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Isadora".

Isadora Ferreira Costa Faria

Diretora Processos Regulatórios

Histórico escolar: Lissandro Tavares da Costa

Período de realização: 03/04/2024 a 02/10/2024, Carga horária: 360 horas.

3305782

Disciplinas	Corpo Docente	Titulação	Carga Horária			Frequência	Conceito	Resultado
			Prática	Teórica	Total			
Estrutura da administração pública	Emerson Ademir Borges de Oliveira	Doutor(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Licitações, legislação fiscal e crimes em licitações	Emerson Ademir Borges de Oliveira	Doutor(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Processo Administrativo	Cléo Oliveira Fortes Júnior	Doutor(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Temas Fundamentais do direito administrativo moderno	Nilton Carlos de Almeida Coutinho	Doutor(a)	0	40	40	100	9.0	Aprovado
Princípios Administrativos: Questões Atuais	Flávia Giorgini Fusco Cammarosano	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Contratos e Parcerias Administrativas	Simone Zanotello de Oliveira	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Procedimento licitatório	Simone Zanotello de Oliveira	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Aspectos gerais das Licitações	Emerson Ademir Borges de Oliveira	Doutor(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado
Contratos administrativos	Luiz Felipe Nobre Braga	Mestre(a)	0	40	40	100	10.0	Aprovado

Certificado registrado sob o nº 307076 Livro 1, nos termos da Resolução Nº 1 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES - D.O.U. de 06 de abril de 2018, e de acordo com as Normas Internas da Instituição sobre a matéria. Londrina-PR, 03 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:

Data: 03/10/2024 13:15:09 (Horário de Brasília)

Verifique a autenticidade deste certificado através do QR Code ou
acesse <https://kroton.platosedu.io/docs/validar>
código:298.298.8f46b3aaed0e0829048c0c78c8c4426e32288b8fe2
b0f0b43ac814e4ed13846c

